

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### RETIFICAÇÃO

**Onde se lê:**

#### **2.3 Valor total do edital**

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 90.531,45 (noventa mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

**Leia-se:**

#### **2.3 Valor total do edital**

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 89.531,45 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

**Onde se lê:**

#### ANEXO I – CATEGORIAS

##### **1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 90.531,45 (noventa mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 29.000,00 (vinte e nome mil reais) para CATEGORIA 01;
- b) Até R\$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais) para CATEGORIA 02;
- c) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para CATEGORIA 03;
- d) Até R\$ 26.601,45 (vinte e seis mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos) para CATEGORIA 04;

Leia-se:

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 89.531,45 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 29.000,00 (vinte e nome mil reais) para CATEGORIA 01;
- b) Até R\$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais) para CATEGORIA 02;
- c) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para CATEGORIA 03;
- d) Até R\$ 26.601,45 (vinte e seis mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos) para CATEGORIA 04;

**Considerando;** que nenhuma das correções realizadas interfere nos critério de concorrência;

**Considerando;** que nenhuma das correções realizadas interfere no planejamento orçamentário dos projetos participantes, ficam mantidos todos os prazos anteriormente previstos no Edital 03-2025.

Inhapi/AL, 21 de maio de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito